



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 32/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO ANDERSON LUIZ PAGANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 427/06, de 13 de junho de 2006 e o Decreto nº 357/2020, de 21 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 21 de janeiro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **ANDERSON LUIZ PAGANI** das funções do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMAE**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 18 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças